

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 61/2021  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Exonerar “DIRETORA DE ESCOLA”, “Símbolo CC-03”, Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**Decreta:**

Art. 1º - Exonerar, dos seus serviços profissionais na função de “DIRETORA DE ESCOLA” Símbolo CC-03 o Servidora Efetiva Sra. “ARITANA CONCEIÇÃO FERREIRA DIVINO”, portadora do RG: de nº 1.344.142 SSP-SE, inscrita no CPF: 780.861.245-68 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 01 de Fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Certifico que o presente ato foi  
devidamente publicado  
em 01 de fevereiro de 2021.

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.  
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000  
EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>